



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar - Bairro Jardim América - CEP 60000-000 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 6/2022/CCBEP-CAU/DE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

Fortaleza, 20 de novembro de 2022.

Ao Departamento de Ensino - IFCE *campus* Caucaia.

**Assunto: Plano de Ação da Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Produção.**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23486.003193/2022-64.

Prezados (as) Senhores (as), meus cordiais cumprimentos.

1. CONSIDERANDO a portaria publicada no diário oficial da união (DOU) referente à função de coordenação de curso (FCC) do Bacharelado em Engenharia de Produção, conforme SEI (4329893).

Apresento o plano de ação da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção referente ao período 2022.2, conforme SEI (4329892).

Estou à disposição para quaisquer desdobramentos necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção**, em 20/11/2022, às 22:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4329891** e o código CRC **B12388F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

## PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

### DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

**Curso:** Bacharelado em Engenharia de Produção

**Coordenador:** Jarbas Rocha Martins

**Campus:** Caucaia

**Período que será implementado:** Agosto a Dezembro de 2022

### 1. Apresentação

O presente plano de ação refere-se às atividades a serem desenvolvidas pela coordenação do curso de Engenharia de Produção do IFCE – *campus* Caucaia durante o período de agosto a dezembro de 2022. Ressalta-se que o primeiro mês deste plano de ação coincide com o mês da formalização da coordenação do curso, através da emissão da portaria da função de coordenação do curso (FCC). O processo de criação do curso envolveu o planejamento da estrutura física e docentes da área, além de novas salas de aulas amplas e laboratórios estruturados.

O curso de Bacharelado em Engenharia de Produção teve início no primeiro semestre de 2022, com o ingresso de 35 alunos pelo Sistema de Seleção Unificado (SISU). Destaca-se que a primeira turma do curso teve uma concorrência significativa e nota de corte de 800,41 (ampla concorrência), acredita-se que a procura considerável do curso ocorreu por um trabalho prévio de divulgação nas escolas de ensino médio da região e nas redes sociais.

Ademais, o curso obteve dados satisfatórios sobre o combate à evasão e retenção com apenas 1 (um) aluno evadido e 1 (uma) aluna retida, resultados oriundos dos trabalhos de controle de evasão e retenção desempenhados pela coordenação do curso. Diante dos fatos mencionados, o presente plano retrata todas as ações a serem desenvolvidas para o bom funcionamento e êxito do curso até o final do exercício. Espera-se que no exercício de 2023 possamos avaliar todas as ações, replanejar e substituir as ações por meio de um trabalho de melhoria contínua.

### 2. Objetivo geral

O presente plano de ação visa o fortalecimento do curso de Engenharia de Produção do IFCE

– *campus* Caucaia, através do comprometimento com o ensino, pesquisa e extensão se objetivando a garantir educação pública e de qualidade aos discentes.

### 3. Objetivos específicos

- Promover a oferta sistemática de disciplinas;
- Promover a divulgação do horário de atendimento ao discente;
- Observar junto aos docentes o cumprimento dos Planos de Unidade Didática (PUD) e realizar atualizações, sempre que necessário;
- Elaborar horários e distribuição de disciplinas em conformidade com a especialidade e afinidade de cada docente;
- Desenvolver e estruturar os laboratórios das áreas do curso;
- Atualizar os membros dos Colegiados e do Núcleo Docente Estruturante do Curso;
- Realizar reunião com os membros dos Colegiados e do Núcleo Docente Estruturante do Curso visando o desenvolvimento do curso;
- Propiciar o desenvolvimento de metodologias que visem o combate à evasão e retenção;
- Organizar e incentivar a participação de docentes e discentes em eventos acadêmico-científicos;
- Divulgar o curso em escolas de ensino médio da cidade e em municípios vizinhos;
- Organizar eventos técnico-científicos nas áreas do curso.

### 4. Cronograma de execução

<b>Ação</b>	<b>Período</b>	<b>Indicador de desempenho</b>
Formalização da coordenação do curso	Agosto de 2022	Emissão da portaria
Elaborar plano de ação do curso de Engenharia de Produção	Agosto a Dezembro de 2022	Solicitação via SEI
Solicitação da unidade da coordenação do SEI (CCBEP-CAU)	Agosto de 2022	Solicitação via SEI
Solicitação da assinatura como coordenador do curso	Agosto de 2022	Solicitação via SEI

Atualização do Colegiado do curso de Engenharia de Produção	Agosto a Dezembro de 2022	Atualização da portaria
Atualização do NDE do curso de Engenharia de Produção	Agosto a Dezembro de 2022	Atualização da portaria
Realizar reuniões do Colegiado do curso de Engenharia de Produção	Agosto a Dezembro de 2022	Atas de reuniões
Realizar reuniões do NDE do curso de Engenharia de Produção	Agosto a Dezembro de 2022	Atas de reuniões
Atualização do Grupo de Pesquisa - GEPROD	Agosto a Dezembro de 2022	Diretório de grupos do CNPq
Criação da página do curso no site	Agosto a Dezembro de 2022	Página no site
Criação do Laboratório de Ergonomia e Segurança do Trabalho (LEST)	Setembro a outubro de 2022	Criação do espaço no SUAP e Elaboração do regulamento do Laboratório.
Acompanhar índices de Evasão e Retenção discente	Agosto a Dezembro de 2022	Consulta no Q-acadêmico
Divulgar o curso em escolas de Ensino Médio da região	Novembro e Dezembro de 2022	Reuniões com docentes e registros
Promover e incentivar a participação dos discentes em eventos científicos	Agosto a Dezembro de 2022	Elaborar calendário de ações
Elaborar metodologias para identificação do perfil do aluno	Agosto a Dezembro de 2022	Resultados de pesquisas
Elaborar metodologias de intervenções para o combate à evasão e retenção	Agosto a Dezembro de 2022	Metodologia de combate à evasão e retenção
Divulgar programas de incentivo à inovação e ao empreendedorismo	Agosto a Dezembro de 2022	Divulgação interna
Incentivar a participação dos discentes em programas de incentivo à inovação e ao empreendedorismo	Agosto a Dezembro de 2022	Divulgação interna
Divulgar oportunidades de estágios e bolsas para os discentes	Agosto a Dezembro de 2022	Divulgação interna
Acompanhar e auxiliar o processo de formalização de estágios extracurriculares	Agosto a Dezembro de 2022	Encaminhamentos via SEI

Encaminhar o aproveitamento de componentes curriculares	Agosto a Dezembro de 2022	Encaminhamentos via SEI
Contribuições em novos projetos de cursos do eixo	Agosto a Dezembro de 2022	Encaminhamentos via SEI
Contribuições para o evento de empreendedorismo - EDUPI	Agosto a Dezembro de 2022	Reuniões com docentes do campus
Contribuição para o ROD	Agosto a Dezembro de 2022	Contribuição via SEI
Participação das reuniões das DCNs	Agosto a Dezembro de 2022	Participação em reunião na Pró-reitoria de Ensino
Encaminhar formalização junto à ETUFOR para carteiras de estudantes	Agosto a Dezembro de 2022	Encaminhamentos via SEI
Publicizar informações e resultados do curso	Agosto a Dezembro de 2022	Página do curso e redes sociais

## 5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

O presente plano de ação visa nortear as estratégias a serem realizadas pela coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do IFCE – *campus* Caucaia. Com isso, espera-se que as ações, estratégias e metodologias previstas neste documento promovam o ensino, pesquisa e extensão, além de ambientes adequados para o desenvolvimento de atividades inerentes ao curso e a permanência e êxito dos discentes.

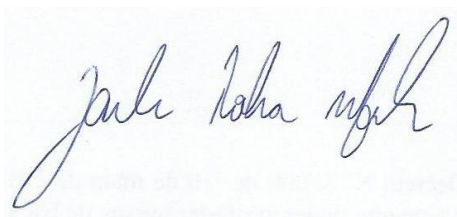
Desta forma, será realizada a avaliação sistemática e semestral deste plano de ação, conforme Tabela 1:

Tabela 1: Avaliação do Plano de ação.

Início de 2022.2	Elaboração do Plano de ação	Final de 2022.2	Avaliação do Plano de ação
Início de 2023.1	Continuação da execução do Plano de ação.	Final de 2023.2	Avaliação do Plano de ação

Ressalta-se que o plano de ação deste ano (2022) compreende ao período de agosto a dezembro do exercício, em decorrência formalização da coordenação do curso com a disponibilidade da função de coordenação do curso (FCC). E com isso, foi elaborado sendo previsto somente o semestre de 2022.2. Mas, espera-se avaliar o Plano de ação da seguinte forma:

- Ao final do semestre 2023.1, a fim de adotar possíveis medidas de intervenção para ações não exitosas, avaliar os caminhos exitosos e permanecê-los no plano de ação do ano seguinte, assim como corrigir as ações que não obtiveram os resultados esperados.

A handwritten signature in black ink on a light blue background. The signature is written in a cursive style and reads "Jarbas Rocha Martins".

**JARBAS ROCHA MARTINS**  
Assinatura do Coordenador do Curso.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE**  
CAMPUS RIO DO SUL

**PORTARIA Nº 202-GAB/RIOSUL, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor Mario César Alexandre Júnior, Engenheiro, matrícula SIAPE no 2.006.761, do cargo de Substituto da Direção de Infraestrutura e Produção, CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KUHN RAUPP

**PORTARIA Nº 203-GAB/RIOSUL, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor Helmuth dos Santos, Servente de Obras, matrícula SIAPE no 1.102.091, para o cargo de Substituto da Direção de Infraestrutura e Produção, CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KUHN RAUPP

**CAMPUS BLUMENAU**

**PORTARIA Nº 139, DE 1º DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria no 101/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2151170, de exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (código FCC) do IFC - Campus Blumenau.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALDELIR FERNANDO LUIZ

**PORTARIA Nº 140, DE 1º DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria no 101/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR ANDERSON NEREU GALCOWSKI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1824160, para exercer a Função de Coordenador (código FCC) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFC - Campus Blumenau.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALDELIR FERNANDO LUIZ

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

**DESPACHO Nº 24, DE 1º DE JULHO DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor CARLOS DAVID PEDROSA PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2324940, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, campus Pecém, pelo período de 07 (sete) meses, a partir de 1º de setembro de 2022, com ônus limitado, trânsito incluso e bolsa CAPES, para cursar a etapa sanduíche do Doutorado em Engenharia de Transportes, na Instituição Università Degli Studi Di Roma "Tor Vergata", em Roma-Itália, (Processo nº 23486.001534/2022-67).

IVAM HOLANDA DE SOUZA  
Substituto

**PORTARIA Nº 810, DE 1º DE JULHO DE 2022**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, designado pela Portaria nº 251/GABR, de 02 de março de 2021(Boletim de Serviços 02/03/2021), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23824.000694/2022-19, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LINDOJOHNSON SANTOS GADELHA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2418511, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do campus Paracuru, Código FG-02, para a qual fora designado mediante Portaria nº 1070/GABR/REITORIA, de 21 de outubro de 2020(DOU de 23/10/2020, seção 2, página 19).

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO FABIO PESSOA PIRES, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2418494, integrante do quadro permanente deste Instituto, para a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do campus Paracuru, Código FG-02.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no DOU.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

**PORTARIA Nº 811, DE 1º DE JULHO DE 2022**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, designado pela Portaria nº 251/GABR, de 02 de março de 2021(Boletim de Serviços 02/03/2021), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23824.000694/2022-19, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARILLIA MCDONALD GOMES FARIAS, Técnica em Secretariado, Matrícula Siape nº 2231196, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do campus Paracuru, Código FG-02, para a qual fora designada mediante Portaria nº 682/GABR/REITORIA, de 02 de junho de 2021(DOU de 08/06/2021, seção 2, página 26)

Art. 2º Designar o servidor LINDOJOHNSON SANTOS GADELHA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2418511, integrante do quadro permanente deste Instituto, para a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do campus Paracuru, Código FG-02.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no DOU.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

**PORTARIA Nº 861, DE 1º DE JULHO DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 01 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a portaria nº 821/GABR/REITORIA, de 27 de junho de 2022, que insere na estrutura organizacional do campus Caucaia e outros, a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23486.002413/2021-51, resolve:

Art. 1º Designar JARBAS ROCHA MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1813280, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia da Produção do campus Caucaia, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IVAM HOLANDA DE SOUZA  
Substituto

**PORTARIA Nº 863, DE 1º DE JULHO DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23487.001465/2022-81, resolve:

Designar LUIS DE FREITAS ARAÚJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1251600, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial do campus Jaguaribe, código FCC.

IVAM HOLANDA DE SOUZA  
Substituto

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

**PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2022**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Processo nº 23243.004051/2022-77, resolve:

Nº 697 - Art. 1º Exonerar o servidor RENATO XAVIER COUTINHO, matrícula Siape nº 2981598, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Pró-Reitor de Ensino, Código da Função CD-0002, do Instituto Federal Farroupilha, a contar de 13 de junho de 2022.

Nº 698 - Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) PATRÍCIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT, matrícula Siape nº 1657941, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Ensino, Código da Função CD-0002, do Instituto Federal Farroupilha.

NIDIA HERINGER

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 1.660, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23198.000888.2022-30; resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 10 de junho de 2022, o servidor, JEFFERSON PALACIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3112427, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, da função gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-02;

Art. 2º - Designar a servidora, ANDRESSA JULIANA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3292197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-02.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 1.686, DE 1º DE JULHO DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002611.2022-61; resolve:

Art.1º - Dispensar, a partir de 20 de junho de 2022, a servidora MARISTELA ABADIA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1280175, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Ouvidora, código FG - 01.

Art.2º - Designar o servidor, MARCOS VINICIUS RODRIGUES DAVINO, matrícula SIAPE nº 2107587, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Ouvidor, código FG - 01.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2022**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pag. 01, resolve:

Nº 750 - Art. 1º Revogar a Portaria - Reitoria 1445/2019 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS, 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Desligar, a partir de 04 de julho de 2022, o servidor MOZAIR BARBOSA CEZAR, SIAPE nº 2409261, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da função de Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
R. Francisco da Rocha Martins - Pabussu, Caucaia - CE, - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

## TERMO DE CIÊNCIA

Processo: 23486.003193/2022-64

Caucaia

Interessado: Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção - Campus

À DG-CAU

Senhor,

A chefe do Departamento de Ensino do IFCE-*campus* Caucaia dá ciência ao teor do Ofício nº 6/2022/CCBEP-CAU/DE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE (4329891), que trata do **Plano de Ação da Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Produção** (4329892).

Atenciosamente,

*[assinado eletronicamente]*

**Francisco Glauco Gomes Bastos**

Chefe do Departamento de Ensino

IFCE-*campus* Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Glauco Gomes Bastos, Chefe do Departamento de Ensino**, em 21/11/2022, às 09:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4330386** e o código CRC **F7CF57D7**.